



EDITAL Nº 010/2021

COMUNICADO 02 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS

A COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO TÉCNICO DE PESQUISA “O FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NA REGIÃO NORDESTE COMO ESTRATÉGIA PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO” (PROJETO), convoca as pessoas aprovadas na seleção pública abertas pelo Edital FADE/UFPB/FNDE n.º 10/2021 para apresentarem a documentação necessária ao cadastro como bolsista.

1. A entrega da documentação dos/das candidatos/tas aprovados e classificados dentro das vagas deverá ser efetuada no período de **16 a 19 de março de 2021**, através do endereço sec.cecampe@ce.ufpb.br.

2. Os/As candidatos/tas deverão comprovar os requisitos estabelecidos no item 2 do Edital n.º 10/2021, através dos seguintes documentos, salvos em formato PDF:

- a) ficha geral de dados;
- b) cópia de documento de identificação com foto;
- c) cópia de CPF;
- d) cópia de título de eleitor;
- e) comprovante de quitação eleitoral;
- f) cópia de prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos aprovados do sexo masculino, com mais de 18 anos;
- g) cópia de comprovante de residência atualizado (do ano de 2021);
- h) declaração atualizada (emitida a partir de 01/03/2021) de que está regularmente matriculado/a no curso;
- i) cópia do histórico escolar do curso;
- j) comprovação de conclusão dos módulos I e II do Curso Discente Digital ofertado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFPB, em parceria com a Superintendência de Educação à Distância da UFPB, exclusivamente para a vaga 01 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA I - DISCENTE DE GRADUAÇÃO;

3. Não será realizado o cadastramento do/a bolsista sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 2.

4. Os/As bolsistas cadastrados/as poderão ser desligados(as) do projeto mediante solicitação fundamentada pelo/a gestor/a de eixo ou pela Coordenação Geral do PROJETO, em caso de descumprimento das normas do edital, de afronta à ética na pesquisa e inovação ou danos ao patrimônio público.

5. O/A discente pesquisador/a que tiver seu vínculo com a instituição encerrado dentro do período de vigência será desligado do PROJETO e perderá a condição de bolsista.



6. Os/as discentes pesquisadores/as terão sua participação devidamente certificada pela Coordenação Geral, inclusive aqueles/as substituídos/as, proporcionalmente ao tempo de participação no PROJETO.

João Pessoa, 16 de março de 2021.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Coordenadora Geral



ANEXO I

RELAÇÃO DE PESSOAS APROVADAS E CLASSIFICADAS

04) ASSISTÊNCIA TÉCNICA V - EDITORAÇÃO - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO OU EM EDUCAÇÃO)

CPF	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
055.007.154-70	2	DANIELLA ALVES DE MELO

07) MONITORAMENTO II - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO)

CPF	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
057.933.063-07	2	ANA KAROLINE FRANÇA DE MENEZES